

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
P51	PENOXsulAM

a) Ingrediente ativo ou nome comum: penoxsulam (penoxsulam)

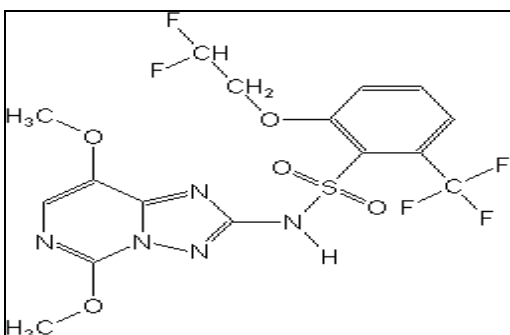
b) Sinonímias: DE-638; XDE-638; XR-638

c) N° CAS: 219714-96-2

d) Nome químico: 3-(2,2-difluoroethoxy)-N-(5,8-dimethoxy[1,2,4] triazolop[1,5-c]pyrimidin-2-yl)-α,α,α-trifluorotoluene-2-sulfonamide

e) Fórmula bruta: C<sub>16</sub>H<sub>14</sub>F<sub>5</sub>N<sub>5</sub>O<sub>5</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Sulfonamida triazolopirimidina

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Cultura	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pré/pós-emergência	0,01	98 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EFSA, 2009).

Resolução-RE nº 2.740, de 26/10/05 (DOU de 28/10/05)

Resolução-RE nº 4.891, de 20/12/13 (DOU de 23/12/13)